



L E I N.º 426

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL".

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI, Prefeito Municipal de Peritiba.


Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, a seus servidores, na forma estabelecida nos quadros anexos I, II, III e IV da presente Lei.

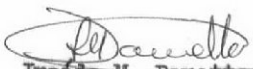
Art. 2.º - Fica também estipulado o aumento de 50% (cinquenta por cento) aos funcionários ainda não enquadrados na Lei nº 421, excluindo-se os contratados pelos convênios com a Secretaria da Agricultura.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Outubro de 1983.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 24 de Outubro de 1983.


HERCILIO L. DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC, aos 24 dias do mês de Outubro de 1983.


Iraide M. Dametto
Secretária



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O I

QUADRO DE PESSOAL DE DIREÇÃO E ASSESSORES SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE CARGOS	VENCIMENTOS
DIRETORES	C.C.	03	225.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL	C.C.	01	165.000,00
COORDENADORIA	C.C.	03	135.000,00

C.C. - Cargos em Comissão

C.E. - Cargos Efetivos

C.L.T. - Cargos regidos pela legislação Trabalhista.


Hercílio L. Debastiani
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O II

QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS INTERNOS

CLASSE	VALOR
A	53.235,00
B	55.283,00
C	59.310,00
D	63.885,00
E	71.505,00
F	77.805,00
G	82.585,00
H	91.140,00
I	98.280,00
J	108.075,00
K	118.875,00
L	130.763,00
M	143.835,00
N	158.220,00
O	174.000,00
P	191.400,00
Q	204.000,00
R	218.400,00
S	239.250,00
T	251.535,00
U	270.975,00
W	293.565,00
V	314.100,00
Y	330.075,00
Z	353.175,00


Hercilio L. Debastiani
Prefeito Municipal

A N E X O IIIQUADRO GERAL DE PESSOAL - SERVIÇOS EXTERNOS

CLASSE	VALOR
A	52.170,00
B	54.780,00
C	57.525,00
D	60.405,00
E	63.420,00
F	66.600,00
G	73.710,00
H	77.395,00
I	81.255,00
J	85.350,00
K	89.625,00
L	94.110,00
M	100.035,00
N	107.565,00
O	112.935,00
P	118.575,00
Q	124.500,00
R	130.725,00
S	137.250,00
T	144.000,00
U	150.000,00
W	158.775,00
V	166.650,00
Y	174.975,00
Z	188.250,00

666



Hercílio L. Leitesviant
Prefeito Municipal

A N E X O I VQUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

C L A S S E	V A L O R
A	52.170,00
B	54.780,00
C	58.980,00
D	60.405,00
E	63.420,00
F	66.600,00
G	70.710,00
H	77.395,00
I	81.255,00
J	85.350,00
K	89.625,00
L	94.110,00
M	100.035,00
N	107.565,00
O	112.935,00
P	118.575,00
Q	124.500,00
R	130.725,00
S	137.250,00
T	144.000,00
U	151.200,00
W	158.775,00
V	166.650,00
Y	174.975,00
Z	188.250,00



Hercílio L. Debastiani
Prefeito Municipal